



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.058, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a lotação do servidor temporário, Sr. Luis Carlos Kruger.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Sr. Luis Carlos Kruger, servidor em regime temporário, na Assessoria de Apoio e Controle da Despesa Pública – SEFAZ, para desempenho das atribuições do cargo de Auxiliar de Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 8 de outubro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 8.10.2025
Edição 1790, Página(s) 17.*



Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema - PR, do dia 08/10/2025, página 17 e edição 1790.

Na publicação da Portaria nº 8.802/2025, de 8 de outubro de 2025, **onde lia-se:**
“PORTARIA N.º 8.802, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025”

Leia-se:

“PORTARIA N.º 9.058, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025”

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 14 de outubro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 14.10.2025
Edição 1794, Página(s) 5.*